



Diário Oficial

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SERRANA - SP

Serrana - 10 de maio de 2023 - Nº 1.385

Diário Oficial criado pela Lei Número 1780/2017

ERRATA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº. 01/2023 ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA COMPOR O QUADRO DE CONSELHEIROS TUTELARES DE SERRANA

ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - Gestão 2024/2028

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SERRANA, neste ato representado pela sua Presidente, o Sra. Miriam de Souza Marcelani, no uso das atribuições que lhes são conferidas, através de comissão constituída para este fim em data de 31/ 03 / 2023, através de Ata devidamente arquivada, torna público a ERRATA de Publicação de Edital para o Processo de Eleição Unificada dos Membros do Conselho Tutelar, visando o preenchimento de 05 (cinco) vagas para membros titulares, e seus respectivos suplentes, conforme Lei Federal nº. 8.069/90, Lei Municipal nº. 851/2001 e suas alterações advindas da RESOLUÇÃO CONANDA 231/2022, publicado no Diário Oficial do Município na edição nº. 1384 de 09 de maio de 2023.

IV — DAS INSCRIÇÕES AS CANDIDATURAS

DAS INSCRIÇÕES

ONDE SE LÊ:

Art. 7º. - As inscrições serão realizadas de 10/05/2023 a 29/05/2023, de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 horas às 10:00 horas e das 13:00 horas as 15:00 horas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, localizada na Rua Amazonas, 235.

LEIA-SE:

Art. 7º. - As inscrições serão realizadas de 15/05/2023 a 02/06/2023, de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 horas às 10:00 horas e das 13:00 horas as 15:00 horas

Serrana, 09 de maio de 2023.

Miriam de Souza Marcelani
Presidente

LEI ORDINÁRIA

LEI Nº 2.167/2023 DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME DE JOSÉ ROBERTO CARNAVAL, COMO NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;
FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de JOSÉ ROBERTO CARNAVAL, como nomenclatura de via pública.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
09 de maio de 2023.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e D.O.M.

SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

LEI Nº 2.168/2023 DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE DE ATENDIMENTO PARA PESSOAS QUE REALIZAM TRATAMENTO DE QUIMIOTERAPIA, RADIOTERAPIA, HEMODIÁLISE OU UTILIZEM BOLSA DE COLOSTOMIA NO MUNICÍPIO DE SERRANA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica determinado a prioridade de atendimento, para pessoas que realizam tratamento de quimioterapia, radioterapia, hemodiálise ou utilizem bolsa de colostomia no município de Serrana.

Parágrafo Único. A determinação a que se refere o artigo primeiro garante direito a atendimento prioritário nas filas de Bancos, Casas Lotéricas, Supermercados e/ou congêneres, e em órgãos públicos municipais em que houver atendimento ao público.

Art. 2º As empresas públicas de transporte e as concessionárias de transporte coletivo deverão disponibilizar às pessoas as quais se refere o artigo 1º desta Lei, acesso aos assentos de prioridade por estarem equiparadas à condição de deficiência e mobilidade reduzida, devido as condições e as consequências da doença/tratamento.

Art. 3º Fica garantido em estacionamentos de estabelecimentos privados ou de uso coletivo, para as pessoas às quais se refere o artigo. 1º desta Lei, o direito a utilização das vagas de estacionamento destinadas para pessoas com deficiência com dificuldade de locomoção e idosos.

Art. 4º O benefício objeto desta Lei somente será válido no período em que estiver sendo realizado um ou mais dos tratamentos elencados no artigo 1º.

Art. 5º O Poder Executivo deverá regulamentar esta Lei estabelecendo normas e critérios para concessão de documento hábil, a fim de comprovação das condições elencadas em seu artigo 1º.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
09 de maio de 2023.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e D.O.M.

SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

LEI Nº 2.169/2023
DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME DE JOSÉ FERNANDO DE FREITAS, COMO NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;
FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

- Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de JOSÉ FERNANDO DE FREITAS, como nomenclatura de via pública.
Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.
Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
09 de maio de 2023.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e D.O.M.

SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

LEI Nº 2.170/2023
DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME DE SUELI GONÇALVES FERREIRA, COMO NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;
FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

- Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de SUELI GONÇALVES FERREIRA, como nomenclatura de via pública.
Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.
Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
09 de maio de 2023.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e D.O.M.

SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

LEI Nº 2.171/2023
INSTITUI O PROGRAMA ESCOLA SEGURA, QUE VISA A IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE PREVENÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA NAS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS DO MUNICÍPIO DE SERRANA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;
FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

- Art. 1º Fica instituído o Programa Escola Segura com o objetivo de garantir a segurança e o bem-estar dos estudantes, professores e funcionários das escolas públicas e privadas, bem como prevenir a violência e outras formas de violação de direitos no ambiente escolar.
Art. 2º As diretrizes para a implementação do Programa Escola Segura poderão ser estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação em conjunto com órgãos de segurança pública e representantes da comunidade escolar.
Art. 3º O Programa Escola Segura, por meio de medidas de proteção e prevenção, visa a adequação da estrutura física e humana das escolas, que poderão adotar:
- I- instalação de sistemas de vigilância eletrônica nas escolas, tais como câmeras de monitoramento, alarmes, detectores de metal e outros equipamentos de segurança;
 - II- implementação de segurança presencial pelas autoridades policiais, guarda municipal ou empresa especializada em segurança para realização de vigilância nas escolas durante o período de aulas e durante atividades com presença de alunos e professores;
 - III- implementação de medidas de proteção física, incluindo a instalação de equipamentos de proteção em muros e acessos as escolas, tais como concertinas, cercas elétricas e outros dispositivos similares;
 - IV- instalação de alarme de pânico nas escolas, para acionamento em casos de emergência ou ameaças iminentes a segurança dos estudantes e profissionais da educação.
- Art. 4º Poderão ser estabelecidas medidas de reforço à segurança em escolas e protocolos de prevenção, identificação e ação frente a possíveis ataques que possam representar risco integridade física de estudantes, professores e outros membros da comunidade escolar, podendo ser elaborados em conjunto com órgãos de segurança pública e contemplar:
- I- a criação de comissões de segurança escolar, compostas por representantes da comunidade escolar e da segurança pública, para discutir e propor ações de segurança;
 - II- a realização de treinamentos e simulados de segurança para os profissionais das escolas e alunos, a fim de prepará-los para situações de risco;
 - III- a criação de protocolos claros e ágeis para identificação e resposta a possíveis ameaças ou ataques, incluindo a mobilização imediata de recursos de segurança pública;
 - IV- a capacitação dos profissionais das escolas, incluindo professores, diretores, supervisores e demais funcionários, para identificar e lidar com situações de violência, bullying, assédio e outras formas de violação de direitos no ambiente escolar;
 - V- a criação de canais de comunicação para denúncias de violência e outras formas de violação de direitos no ambiente escolar, garantindo o anonimato e a proteção dos denunciadores;
 - VI- a realização de campanhas de conscientização e prevenção de violência, bullying e outras formas de violação de direitos no ambiente escolar;
 - VII- a criação de um comitê gestor, composto por representantes da Secretaria Municipal de Educação, órgãos de segurança pública e entidades da sociedade civil organizada, para avaliar e monitorar o cumprimento das medidas previstas neste programa;
 - VIII- elaboração de relatório anual pelas instituições de ensino, com a descrição das ocorrências de segurança e violência registradas, encaminhado aos órgãos de segurança pública competentes.
- Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
09 de maio de 2023.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e D.O.M.

SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

DECRETOS

DECRETO N.º 72/2023
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA COMISSÃO ESPECIAL “PROJETO ACOLHER”.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o Ofício nº 171/2023 – GBSAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada a Comissão Especial “Projeto Acolher”, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, com a seguinte composição:

I- Representante da Associação da Criança Abrigada de Serrana - ACAS
Titular: Raquel de Oliveira Marques
Suplente: Jaqueline Carvalho Flauzinho

II- Representante do Conselho Municipal de Assistência Social
Titular: Cristiane Duarte Mendonça Alvares
Suplente: Emerson da Silva Miotto

III- Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Titular: Miriam de Souza Marcelani
Suplente: Marcelo Pereira de Andrade

IV- Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Linerci Aparecida Caconde
Suplente: José Gonçalves Nunes Júnior

V- Representante da Secretaria Municipal da Educação
Titular: Maria Aparecida de Souza Ferreira
Suplente: Carolina Ribeiro Hayashi

Parágrafo Único. A Comissão do Projeto Acolher tem por objetivo o fortalecimento da Rede Protetiva da Criança Institucionalizada no Município.

Art. 2º. Os serviços prestados pelos membros da comissão acima aludida não serão remunerados, ademais considerados de alta relevância ao Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D’ALVA
08 de maio de 2023.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e DOM

SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

DECRETO N.º 73/2023
TORNA NULO O DECRETO Nº 62/2023, QUE DETERMINOU A RETROCESSÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial pelo parágrafo segundo do artigo 7º, da Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar nº 295/2011;

Considerando o Ofício CONDEGER nº 002/2023, o qual informa a manifestação de interesse na manutenção da posse da área outorgada no Chamamento Público nº 006/2021 – Processo nº 178/2021, pela empresa Usee Brasil Confecções LTDA.

DECRETA:

Art. 1º. Torna NULO todos os efeitos do Decreto nº 62/2023 que determinou a retrocessão ao patrimônio público municipal, da área doada à empresa Usee Brasil Confecções LTDA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D’ALVA
09 de maio de 2023.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME.

SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

PORTARIAS

PORTARIA N.º 742/2023
TORNA NULA A PORTARIA Nº 722/2023 QUE CONTRATOU SERVIDOR POR PRAZO DETERMINADO.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a desistência em assumir a contratação temporária no cargo de Professor de Educação Básica – História, protocolada sob o nº 3331/2023, pelo Sr. Marco Antônio dos Santos;

RESOLVE:

Art. 1º. Torna NULO todos os efeitos da Portaria nº 722/2023 que teve por objeto a contratação de servidor por tempo determinado, o(a) Sr(a) Marcos Antônio dos Santos, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 49.724.806-2, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, no cargo de Professor de Educação Básica – História.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D’ALVA
09 de maio de 2023.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 743/2023
NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar n.º 300/2012 e alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, à vista de habilitação em concurso Público, o(a) Sr.(a) Felipe Cesário da Silva, portador(a) da Cédula de Identidade RG n. 24.872.200-1, sob o Regime Estatutário no cargo de Monitor de Creche, referência P-36, ficando lotado(a) e onerando a Unidade Orçamentária da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
09 de maio de 2023.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E NO DOM

SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 744/2023
NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar n.º 300/2012 e alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, à vista de habilitação em concurso Público, o(a) Sr.(a) Fabiana da Silva Porto, portador(a) da Cédula de Identidade RG n. 29.514.086-0, sob o Regime Estatutário no cargo de Professor Educação Básica – Ensino Fundamental – séries iniciais, referência M-01, ficando lotado(a) e onerando a Unidade Orçamentária da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
09 de maio de 2023.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E NO DOM

SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 745/2023
CONTRATA SERVIDOR POR PRAZO DETERMINADO.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar mediante processo seletivo, o(a) Sr(a) Valmir Zerbetti Mendes, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 43.839.448-3, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, no cargo de Professor de Educação Básica – Educação Física, com Padrão Referência M-01, com início em 09/05/2023 e término em 07/05/2024, que onerará a Unidade Orçamentária e Lotação da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
09 de maio de 2023.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 746/2023
CONTRATA SERVIDOR POR PRAZO DETERMINADO.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar mediante processo seletivo, o(a) Sr(a) André de Jesus Minchio, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 22.598.976-1, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, no cargo de Professor de Educação Básica – Educação Artística, com Padrão Referência M-01, com início em 09/05/2023 e término em 07/05/2024, que onerará a Unidade Orçamentária e Lotação da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
09 de maio de 2023.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 747/2023
CONTRATA SERVIDOR POR PRAZO DETERMINADO.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar mediante processo seletivo, o(a) Sr(a) Larissa Delapieiri Glin-gani Alonso, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 40.354.275-3, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, no cargo de Professor de Educação Básica – Educação Infantil, com Padrão Referência M-01, com início em 09/05/2023 e término em 07/05/2024, que onerará a Unidade Orçamentária e Lotação da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
09 de maio de 2023.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 748/2023
DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS
PARTICULARES, DE ACORDO COM ART. 209 DA LEI COMPLEMENTAR
Nº 300/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

Considerando o requerimento do servidor no qual solicita afastamento.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido o afastamento sem remuneração pelo período de dois anos, de 09/04/2023 a 07/05/2025 ao(a) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) Gabriela Passos Pereira, ocupante do cargo efetivo de Atendente de Alunos.
Parágrafo Único. A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço, devidamente justificado.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
09 de maio de 2023.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 749/2023
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL PARA OCUPAR
CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). Jussara Aparecida Ribeiro Fabris Santos, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 26.713.465-4, para exercer o cargo de provimento em comissão de Enfermeira - Comissão, com padrão de vencimentos fixados em C-01.
Art. 2º. O servidor público ficará lotado e onerará a unidade orçamentária da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
09 de maio de 2023.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 750/2023
DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL
QUE ESPECIFICA.**

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. . EXONERAR a pedido, o(a) servidor(a) Iolanda Vanderleia da Silva, contratado(a) sob o Regime Estatutário, do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, padrão de vencimento Referência P-25, Unidade Orçamentária e Lotação da Secretaria Municipal da Saúde.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.
Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
09 de maio de 2023.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE DESISTÊNCIA (CONCURSO PÚBLICO)

A Prefeitura Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, torna público que os candidatos, abaixo relacionados, foram convocados, através do jornal "Tribuna Ribeirão" e no "Diário Oficial do Município", dia 29 de abril de 2023, não manifestaram interesse pela admissão por meio de Concurso Público, pelo Regime Estatutário, sendo consolidado DESISTÊNCIA da vaga, sem direito a recursos administrativos.

CLASSIFICAÇÃO CONCURSO Nº 01/2018

CARGO:	AUXILIAR ADMINISTRATIVO		
Class.	Nome		Documento
92	MIKE HENRIQUE CONSTANTE ROGERIO		46323867

Paço Municipal Estrela D'Alva
Serrana, 09 de maio de 2023.

Leonardo Caressato Capitelli
 Prefeito Municipal de Serrana – SP.

EDITAL DE DESISTÊNCIA PROCESSO SELETIVO 01/2022

A Prefeitura Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, torna público que os candidatos, abaixo relacionados, foram convocados, através do jornal “Tribuna Ribeirão” e no “Diário Oficial do Município”, no dia 28 de março e 29 de abril de 2023, não manifestou interesse pela admissão por Prazo determinado, pelo Regime CLT, sendo consolidado DESISTÊNCIA da vaga, sem direito a recursos administrativos.

CARGO – Monitor de Creche		
CLASS NOME		DOCUMENTO
23	THAIS MICHELI DIAS TOFANIN CARNAVAL	432807810

CARGO – Professor Ed. Básica – Ensino Fundamental – Séries Iniciais		
CLASS NOME		DOCUMENTO
19	PRISCILLA HAKIME SCALIZE	449484865

Paço Municipal Estrela D’Alva
 Serrana, 09 de maio de 2023.

Leonardo Caressato Capitelli
 Prefeito Municipal de Serrana – SP.

EDITAL DE DESISTÊNCIA (CONCURSO PÚBLICO)

A Prefeitura Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, torna público que o candidato, abaixo relacionados, foram convocados, através do jornal “Tribuna Ribeirão” e no “Diário Oficial do Município”, no dia 29 de maio de 2023, não manifestaram interesse pela admissão por meio de Concurso Público, pelo Regime Estatutário, sendo consolidado DESISTÊNCIA da vaga, sem direito a recursos administrativos.

CARGO: ENFERMEIRO		
Class. Nome		Documento
11°	LETICIA TREVISAN DE FREITAS DOS SANTOS	43487980

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM		
Class. Nome		Documento
76	JOICE FERNANDA MOREIRA DE OLIVEIRA	48341915
77	MAYARA CRISTINA GUIDONI	47881097

Paço Municipal Estrela D’Alva
 Serrana, 09 de maio de 2023.

LEONARDO CARESSATO CAPITELLI
 Prefeito Municipal de Serrana – SP.

EDITAL DE CHAMAMENTO CONCURSO PÚBLICO 01.2018

A Prefeitura Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem munidos de todos os documentos pessoais e diploma específico da área. A apresentação dos documentos será de 11, 12 ou 15 de maio de 2023, no horário das 13h às 16h, à Rua: Dr. Tancredo de Almeida Neves, nº 176 - Serrana/SP. A contratação será por meio de CONCURSO PÚBLICO, regido pelo Regime Estatutário. O não atendimento a presente convocação será considerado DESISTÊNCIA, sem direito a recurso administrativo.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

CÓPIAS NÃO AUTENTICADAS

- CPF
- RG (CNH Não Substitui RG)
- CNH
- Título de Eleitor ou comprovante da última votação
- PIS / PASEP (Pesquisa PIS - Caixa Econômica Federal PASEP – Banco do Brasil)
- Situação Cadastral CPF (Site Receita Federal)
- Carteira de Trabalho – (Cópia da pag. da foto frente e verso)
- 1 foto 3x4 – Atual
- Certificado de Reservista
- Antecedentes Criminais
- Certidão de Casamento ou nascimento
- Comprovante de Residência Atual
- Carteira ou Comprovante de Vacinação atualizado inclusive de COVID-19
- Comprovações de Escolaridade – Todos (carteirinha Conselho)
- Comprovante Conta Bancária – Banco Bradesco
- Declaração de Acúmulo de Cargo

DEPENDENTES:

- Certidão de Nascimento filho
- Carteira ou Comprovante de Vacinação dos filhos até 07 anos
- RG, CPF (FILHOS E CONJUGE)

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Class. Nome		Documento
93	THAIS AMANDA TELLES	44606177

Paço Municipal Estrela D’Alva
 Serrana, 9 de maio de 2023.

LEONARDO CARESSATO CAPITELLI
 Prefeito Municipal de Serrana – SP.

EDITAL DE CHAMAMENTO CONCURSO PÚBLICO 01.2018

A Prefeitura Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem munidos de todos os documentos pessoais e diploma específico da área. A apresentação dos documentos será de 11, 12 ou 15 de maio de 2023, no horário das 13h às 16h, à Rua: Dr. Tancredo de Almeida Neves, nº 176 - Serrana/SP. A contratação será por meio de CONCURSO PÚBLICO, regido pelo Regime Estatutário. O não atendimento a presente convocação será considerado DESISTÊNCIA, sem direito a recurso administrativo.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

CÓPIAS NÃO AUTENTICADAS

- CPF
- RG
- CNH
- Título de Eleitor ou comprovante da última votação
- PIS / PASEP (Pesquisa PIS - Caixa Econômica Federal PASEP – Banco do Brasil)
- Situação Cadastral CPF (Site da Receita Federal)
- Carteira de Trabalho – (Cópia da pag. da foto frente e verso)
- 1 foto 3x4 – Atual
- Certificado de Reservista
- Antecedentes Criminais
- Certidão de Casamento ou nascimento
- Comprovante de Residência Atual
- Carteira ou Comprovante de Vacinação atualizado e COVID-19
- Comprovações de Escolaridade – Todos

- Comprovante Conta Bancária – Banco Bradesco
 - Declaração de Acúmulo de Cargo (Professores)
- DEPENDENTES:
- Certidão de Nascimento filho
 - Carteira ou Comprovante de Vacinação dos filhos até 07 anos
 - RG e CPF
 - RG, CPF (CONJUGE)
- Obs.: Professores deverão apresentar também, os Certificados de Escolaridade compatíveis ao cargo, no ato da atribuição, na Secretaria da Educação

CLASSIFICAÇÃO CONCURSO Nº 01/2018

Cargo: Professor Educação Básica – Ensino Fundamental séries iniciais

Class.	Nome	Documento
138	MICHELI MOREIRA JARDILINO	28588828

Cargo: Cozinheiro

Class.	Nome	Documento
60	LUZIA REGIANE NIGRO CELSO DOS SANTOS	26713598

Paço Municipal Estrela D'Alva
Serrana, 09 de maio de 2023

Leonardo Caressato Capitelli
Prefeito Municipal de Serrana – SP.

**EDITAL DE CHAMAMENTO
PROCESSO SELETIVO 01/2022**

A Prefeitura Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem munidos de todos os documentos pessoais e diploma específico da área. A apresentação dos documentos será de 11, 12 ou 15 de maio de 2023, no horário das 13h às 16h, à Rua: Dr. Tancredo de Almeida Neves, nº 176 - Serrana/SP. A contratação será por PRAZO DETERMINADO, regido pelo Regime CLT. O não atendimento a presente convocação será considerado DESISTÊNCIA, sem direito a Recurso Administrativo.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO**CÓPIAS NÃO AUTENTICADAS**

- CPF
- RG
- CNH
- Título de Eleitor ou comprovante da última votação
- PIS / PASEP(Pesquisa PIS -Caixa Econômica Federal PASEP – Banco do Brasil)
- Situação Cadastral CPF (Site Receita Federal)
- Carteira de Trabalho – (Cópia da pag. da foto frente e verso)
- 1 foto 3x4 – Atual
- Certificado de Reservista
- Antecedentes Criminais
- Certidão de Casamento ou nascimento
- Comprovante de Residência Atual
- Carteira ou Comprovante de Vacinação atualizado – Inclusive COVID
- Comprovantes de Escolaridade – Todos
- Carteira Profissional do Conselho
- Comprovante Conta Bancária – Banco Bradesco
- Declaração de Acúmulo de Cargo (PROFESSOR)

DEPENDENTES:

- Certidão de Nascimento filho
- Carteira ou Comprovante de Vacinação dos filhos até 07 anos
- RG e CPF (Filhos e Conjugue)

CLASSIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022

CARGO – Professor Ed. Básica – Educação Infantil

CLASS NOME	DOCUMENTO
32 MARIA EDUARDA DE ANDRADE	443798369

CARGO – Professor Ed. Básica – Ensino Fundamental – séries Iniciais - Negros

CLASS NOME	DOCUMENTO
34 LUCAS AVELINO SILVA DA MATA	549811928

CARGO – Professor Ed. Básica – Ensino Fundamental – séries Iniciais

CLASS NOME	DOCUMENTO
20 LILIANE DE FÁTIMA PAULINO	332064967
21 ROSANETE DE OLIVEIRA MANTOANI	270700559
22 LARISSA DELAPIERI GLINGANI ALONSO	403542753
23 NATÁLIA CHIERENTIN GONÇALVES	341771399

CARGO – Professor Ed. Básica – Educação Física

CLASS NOME	DOCUMENTO
06 PRISCYLA NASCIMENTO PARRAS	457922849

CARGO – Monitor de Creche - Negros

CLASS NOME	DOCUMENTO
33 PAMELA CRISTINA BARBOSA DE VASCONCELLOS	489929357

CARGO – Monitor de Creche

CLASS NOME	DOCUMENTO
25 GABRIELLY BARBOSA DE OLIVEIRA	23542756
26 LISIANNE CAROLINE DOS SANTOS RASTELLO	482836878
27 STEFANY DANTAS CESARIO	570374340
28 THAIS GONCALVES DE OLIVEIRA	427068009
29 ANA LUÍZA DE ANDRADE DA COSTA	565474522
30 ELIANE DE SOUZA E SILVA JESUS	484408434
32 JÚLIA VALERIANA ALVES	4990222907

Paço Municipal Estrela D'Alva
Serrana, 09 de maio de 2023.

Leonardo Caressato Capitelli
Prefeito Municipal de Serrana – SP.

**EDITAL DE CHAMAMENTO
CONCURSO PÚBLICO 01.2018**

A Prefeitura Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem munidos de todos os documentos pessoais e diploma específico da área. A apresentação dos documentos será de 11, 12 ou 15 de maio de 2023, no horário das 13h às 16h, à Rua: Dr. Tancredo de Almeida Neves, nº 176 - Serrana/SP. A contratação será por meio de CONCURSO PÚBLICO, regido pelo Regime Estatutário. O não atendimento a presente convocação será considerado DESISTÊNCIA, sem direito a recurso administrativo.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO**CÓPIAS NÃO AUTENTICADAS**

- CPF
- RG
- CNH
- Título de Eleitor ou comprovante da última votação
- PIS / PASEP(Pesquisa PIS -Caixa Econômica Federal PASEP – Banco do Brasil)
- Situação Cadastral CPF (Site Receita Federal)
- Carteira de Trabalho – (Cópia da pag. da foto frente e verso)
- 1 foto 3x4 – Atual
- Certificado de Reservista
- Antecedentes Criminais
- Certidão de Casamento ou nascimento
- Comprovante de Residência Atual
- Carteira ou Comprovante de Vacinação atualizado e COVID-19
- Comprovantes de Escolaridade – Todos (carteirinha Conselho)
- Comprovante Conta Bancária – Banco Bradesco
- Declaração de Acúmulo de Cargo

DEPENDENTES:

- Certidão de Nascimento filho
- Carteira ou Comprovante de Vacinação dos filhos até 07 anos
- RG, CPF (FILHOS E CÔNJUGE)

CLASSIFICAÇÃO CONCURSO Nº 01/2018**CARGO: MÉDICO CLINICO GERAL**

Class.	Nome	Documento
19º	JULIANA JUNQUEIRA D AVILA RIBEIRO	47888191

CARGO: ENFERMEIRO

Class.	Nome	Documento
12º	CRISTIANO AVELINO DE SOUZA	409628062
13º	PATRICIA MAIOQUE MARTINS SILVA	26245084

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Class.	Nome	Documento
78	MARCELA GONCALVES FARGNOLLI	38858681
79	CHARLES REZENDE DA SILVA	33627338

Paço Municipal Estrela D'Alva
Serrana, 09 de maio de 2023.

Leonardo Caressato Capiteli
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2023
PROCESSO Nº. 033/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFEÇÃO DE UMA CÂMARA FRIA NAS DEPENDÊNCIAS DA COZINHA PILOTO PARA A CONSERVAÇÃO DE PRODUTOS PERECÍVEIS, CARNES E HORTIFRUTIGRANJEIROS A SEREM UTILIZADOS NA MERENDA ESCOLAR. Após o curso legal do respectivo processo e, finalmente, após desistência expressa de recurso pelos licitantes, (conforme registro em ata). HOMOLOGO o respectivo Processo de Licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº. 020/2023 e o julgamento proferido pelo Pregoeiro e equipe de apoio segundo o qual o OBJETO LICITADO FOI ADJUDICADO Ao proponente VILLEGA COMÉRCIO E REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ nº 17.410.111/0001-79 - Valor Unitário ITEM 01 – R\$ 139.500,00. Assim sendo, RATIFICO o respectivo julgamento proferido pelo Pregoeiro, HOMOLOGANDO o presente processo de Pregão Eletrônico Desde já, fica o representante legal da empresa supracitada, INTIMADO a comparecer nesta Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital de Homologação na Imprensa Oficial do Estado – DOE / SP – Executivo I – Diário dos Municípios, para a celebração do respectivo CONTRATO. Publique-se na forma da Lei. Serrana/SP, 09 de maio 2023. (a) Leonardo Caressato Capiteli - Prefeito Municipal.

ATA DETENTORA Nº 033/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 036/2023
PROCESSO Nº 063/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS SECRETARIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES - EMPRESA CONTRATADA: DANUTRI CONSULTORIA E COMERCIO LTDA, CNPJ do MF sob nº. 22.206.847/0001-60 - VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ 237.436,00 (Duzentos e trinta e sete mil quatrocentos e trinta e seis reais) - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Data: 26 de abril de 2023. Leonardo Caressato Capiteli-Prefeito Municipal.

ATA DETENTORA Nº 034/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 036/2023
PROCESSO Nº 063/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS SECRETARIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES - EMPRESA CONTRATADA: SUPERMERCADOS VISTA ALEGRE SÃO SIMÃO EIRELI, CNPJ do MF sob nº. 05.242.262/0001-86 - VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ 297.755,10 (Duzentos e noventa e sete mil setecentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos) - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Data: 26 de abril de 2023. Leonardo Caressato Capiteli – Prefeito Municipal.

ATA DETENTORA Nº 035/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 036/2023
PROCESSO Nº 063/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS SECRETARIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES - EMPRESA CONTRATADA: FRUTTI MAIS COMERCIO DE BEBIBAS E ALIMENTOS EIRELI, CNPJ do MF sob nº. 32.263.548/0001-10 - VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ 59.737,50 (Cinquenta e nove mil setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Data: 26 de abril de 2023. Leonardo Caressato Capiteli – Prefeito Municipal.

ATA DETENTORA Nº 036/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 036/2023
PROCESSO Nº 063/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS SECRETARIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES - EMPRESA CONTRATADA: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, CNPJ do MF sob nº. 53.437.315/0001-67 - VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ 49.400,00 (Quarenta e nove mil e quatrocentos reais) - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Data: 26 de abril de 2023. Leonardo Caressato Capiteli – Prefeito Municipal.

ATA DETENTORA Nº 037/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 036/2023
PROCESSO Nº 063/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS SECRETARIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES - EMPRESA CONTRATADA: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ do MF sob nº. 08.528.442/0001-17 - VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ 450.063,00 (Quatrocentos e cinquenta mil e sessenta e três reais) - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Data: 26 de abril de 2023. Leonardo Caressato Capiteli – Prefeito Municipal.

ATA DETENTORA Nº 038/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 036/2023
PROCESSO Nº 063/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS SECRETARIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES - EMPRESA CONTRATADA: ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI, CNPJ do MF sob nº. 07.612.306/0001-48 - VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ 62.890,00 (Sessenta e dois mil oitocentos e noventa reais) - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Data: 26 de abril de 2023. Leonardo Caressato Capiteli – Prefeito Municipal.

**ATA DETENTORA Nº 039/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 036/2023
PROCESSO Nº 063/2023**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS SECRETARIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES - EMPRESA CONTRATADA: RENATO PISANI E CIA LTDA EPP, CNPJ do MF sob nº. 66.187.360/0001-52 - VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ 132.170,00 (Cento e trinta e dois mil, cento e setenta reais) - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Data: 26 de abril de 2023. Leonardo Caressato Capiteli – Prefeito Municipal.

**ATA DETENTORA Nº 040/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 032/2023
PROCESSO Nº 053/2023**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE ZOO-NOSES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES - EMPRESA CONTRATADA: NÚCLEO SAÚDE AMBIENTAL E AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ do MF sob nº. 06.983.188/0001-11- VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ 116.608,80 (Cento e dezesseis mil seiscentos e oito reais e oitenta centavos) - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Data: 04 de maio de 2023. Leonardo Caressato Capiteli – Prefeito Municipal.

**1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 121/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 035/2022
PROCESSO Nº 089/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE ALUNOS NO MUNICÍPIO, POR QUILOMETRO EFETIVAMENTE RODADO, COM VEÍCULOS E MOTORISTAS DEVIDAMENTE LEGALIZADOS E HABILITADOS, DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO E DEMAIS NORMAS EM VIGOR - EMPRESA CONTRATADA: GIOVANI TRANSPORTES TURISMO E LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI, CNPJ do MF sob nº. 09.141.220/0001-00. A quilometragem das linhas ficam alteradas, aumentando-se o total de quilômetros de cada rota diariamente, respectivamente, de 20 km/dia para 25 km/dia. O valor total do presente aditamento contratual de R\$ 25.625,00 (vinte e cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais). Demais cláusulas permanecem inalteradas. Data: 03 de abril de 2023 – Leonardo Caressato Capiteli - Prefeito Municipal.

**4º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023
TOMADA DE PREÇO Nº. 025/2022
PROCESSO Nº 235/2022**

EMPRESA CONTRATADA: J.SACOMAN E SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ do MF sob nº. 27.024.986/0001-96 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E PINTURA DAS EMEF PROFESSORA DILCE GONÇALVES NETTO FRANÇA E EMEF EDÉLIO MONTEIRO DE OLIVEIRA, EM SERRANA-SP, CONFORME DESCRITO NESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL - O prazo de vigência contratual fica prorrogado por 30 (trinta) dias, iniciando-se em 24/04/2023 e findando-se em 23/04/2023, alterando-se, a cláusula oitava, do contrato administrativo originário, demais cláusulas permanecem inalteradas, data da assinatura: 20 de abril de 2023. Leonardo Caressato Capiteli – Prefeito Municipal.

**CONTRATO Nº 083/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 039/2023
PROCESSO Nº 066/2023**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR COM INSTALAÇÃO PARA AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO – EMPRESA CONTRATADA: MK CLIMATIZADORES EIRELI, CNPJ do MF sob nº. 09.226.540/0001-62 – VALOR TOTAL de R\$ 1.424.050,00 (Um milhão quatrocentos e vinte e quatro mil e cinquenta reais – VIGÊNCIA: 03 (três) meses – DATA: 26 de abril de 2023 – Leonardo Caressato Capiteli - Prefeito Municipal.

**CONTRATO Nº 084/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 045/2023
PROCESSO Nº 077/2023**

OBJETO: CONFECÇÃO DE BLOCOS DE TALÃO E PROTOCOLOS TIPO PAPEL OFFSET 75G, FORMATO 210X297MM (A4), DOBRA CANOA COM CONTEÚDO IMPRESSO RELACIONADO A MÉTODO CONTRACEPTIVO DEFINITIVO (LAQUEADURA OU VASECTOMIA), REFERENTE O PLANEJAMENTO FAMILIAR A SER ENTREGUE DE FORMA ÚNICA - EMPRESA CONTRATADA: SG DA SILVA GRÁFICA E EVENTOS LTDA, CNPJ do MF sob nº. 17.772.730/0001-03 - VALOR TOTAL de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais) - Vigência: 01 (um) mês – Data: 26 de abril de 2023 – Leonardo Caressato Capiteli - Prefeito Municipal.

**CONTRATO Nº 085/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 037/2023
PROCESSO Nº 064/2023**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL, QUE SERÃO UTILIZADAS NAS UNIDADES DO MUNICÍPIO DE SERRANA – SP, conforme Termo de Referência e exigências estabelecidas neste Edital - EMPRESA CONTRATADA: VICTOR HUGO TORQUATO-ME, CNPJ do MF sob nº. 08.621.706/0001-82 - VALOR TOTAL de R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais) - Vigência: 02 (dois) meses – Data: 26 de abril de 2023 – Leonardo Caressato Capiteli - Prefeito Municipal.

**CONTRATO Nº 086/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 037/2023
PROCESSO Nº 064/2023**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT MULTIMÍDIAS, QUE SERÃO UTILIZADAS NAS UNIDADES DO MUNICÍPIO DE SERRANA – SP, conforme Termo de Referência e exigências estabelecidas neste Edital - EMPRESA CONTRATADA: LA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI-EPP, CNPJ do MF sob nº. 28.232.253/0001-00- VALOR TOTAL de R\$ 72.900,00 (setenta e dois mil e novecentos reais) - Vigência: 02 (dois) meses – Data: 26 de abril de 2023 – Leonardo Caressato Capiteli - Prefeito Municipal.

**CONTRATO Nº 087/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 047/2023
PROCESSO Nº 079/2023**

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO PARA OS DEPARTAMENTOS DE COMPRAS/LICITAÇÕES, SALA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, SALA DA IMPRENSA, RECEPÇÃO E DEPARTAMENTO DE PROJETOS DO PAÇO MUNICIPAL DE SERRANA-SP - EMPRESA CONTRATADA: GERVASIO MARQUES NETO EIRELI, CNPJ do MF sob nº. 76.839.083/0003-30 - VALOR TOTAL de R\$ 30.466,00 (trinta mil quatrocentos e sessenta e seis reais) - Vigência: 02 (dois) meses – Data: 26 de abril de 2023 – Leonardo Caressato Capiteli - Prefeito Municipal.

**CONTRATO Nº 088/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 047/2023
PROCESSO Nº 079/2023**

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO PARA OS DEPARTAMENTOS DE COMPRAS/LICITAÇÕES, SALA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, SALA DA IMPRENSA, RECEPÇÃO E DEPARTAMENTO DE PROJETOS DO PAÇO MUNICIPAL DE SERRANA-SP - EMPRESA CONTRATADA: E.L.A. DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, CNPJ do MF sob nº. 47.756.514/0001-35 - VALOR TOTAL de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) - Vigência: 02 (dois) meses – Data: 26 de abril de 2023 – Leonardo Caressato Capiteli - Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 089/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 047/2023
PROCESSO Nº 079/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO PARA OS DEPARTAMENTOS DE COMPRAS/LICITAÇÕES, SALA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, SALA DA IMPRENSA, RECEPÇÃO E DEPARTAMENTO DE PROJETOS DO PAÇO MUNICIPAL DE SERRANA-SP - EMPRESA CONTRATADA: MARINES SOARES SIQUEIRA BELEM, CNPJ do MF sob nº. 15.110.689/0001-84 - VALOR TOTAL de R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais) - Vigência: 02 (dois) meses – Data: 26 de abril de 2023 – Leonardo Caressato Capiteli - Prefeito Municipal.

1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2022,
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001 / 2022
PROCESSO Nº 012 / 2022

EMPRESA CONTRATADA: RBO SERVIÇOS PÚBLICOS E PROJETOS MUNICIPAIS EIRELI EPP, CNPJ Nº 04.521.281/0001-89 – OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E/OU PROCESSO SELETIVO DE PROVAS OBJETIVAS E PRÁTICAS E DE PROVAS E TÍTULOS - O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 26/04/2022 e findando-se em 26/04/2023, alterando-se, a cláusula oitava, do contrato administrativo originário, demais cláusulas permanecem inalteradas, data da assinatura: 26 de abril de 2023. Leonardo Caressato Capiteli – Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 090/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 043/2023
PROCESSO Nº 074/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SERRANA-SP, conforme Termo de Referência e exigências estabelecidas neste Edital - EMPRESA CONTRATADA: URSA COMERCIAL LTDA, CNPJ do MF sob nº. 26.628.908/0001-38 – VALOR TOTAL de R\$ 16.010,00 (Dezesseis mil e dez reais) – VIGÊNCIA: 02 (dois) meses – DATA: 27 de abril de 2023 – Leonardo Caressato Capiteli - Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 091/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 043/2023
PROCESSO Nº 074/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SERRANA-SP, conforme Termo de Referência e exigências estabelecidas neste Edital - EMPRESA CONTRATADA: CIRURGICA IZAMED LTDA, CNPJ do MF sob nº. 12.967.916/0001-02 – VALOR TOTAL de R\$ 1.020,00 (Um mil e vinte reais) – VIGÊNCIA: 02 (dois) meses – DATA: 27 de abril de 2023 – Leonardo Caressato Capiteli - Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 092/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 043/2023
PROCESSO Nº 074/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SERRANA-SP, conforme Termo de Referência e exigências estabelecidas neste Edital - EMPRESA CONTRATADA: OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ do MF sob nº. 33.583.026/0001-69 – VALOR TOTAL de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) – VIGÊNCIA: 02 (dois) meses – DATA: 27 de abril de 2023 – Leonardo Caressato Capiteli - Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 093/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 043/2023
PROCESSO Nº 074/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SERRANA-SP, conforme Termo de Referência e exigências estabelecidas neste Edital - EMPRESA CONTRATADA: LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ do MF sob nº. 42.650.279/0001-07 – VALOR TOTAL de R\$ 1.540,00 (Um mil e quinhentos e quarenta reais) – VIGÊNCIA: 02 (dois) meses – DATA: 27 de abril de 2023 – Leonardo Caressato Capiteli - Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 094/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 043/2023
PROCESSO Nº 074/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SERRANA-SP, conforme Termo de Referência e exigências estabelecidas neste Edital - EMPRESA CONTRATADA: EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ do MF sob nº. 33.813.237/0001-40 – VALOR TOTAL de R\$ 702,00 (Setecentos e dois reais) – VIGÊNCIA: 02 (dois) meses – DATA: 27 de abril de 2023 – Leonardo Caressato Capiteli - Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 095/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 043/2023
PROCESSO Nº 074/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SERRANA-SP, conforme Termo de Referência e exigências estabelecidas neste Edital - EMPRESA CONTRATADA: ZUMGIRAM PH COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS EIRELI, CNPJ do MF sob nº. 05.955.160/0001-08 – VALOR TOTAL de R\$ 13.047,00 (Treze mil e quarenta e sete reais) – VIGÊNCIA: 02 (dois) meses – DATA: 27 de abril de 2023 – Leonardo Caressato Capiteli - Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 096/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 043/2023
PROCESSO Nº 074/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SERRANA-SP, conforme Termo de Referência e exigências estabelecidas neste Edital - EMPRESA CONTRATADA: MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA, CNPJ do MF sob nº. 39.619.837/0002-30 – VALOR TOTAL de R\$ 3.750,00 (Três mil setecentos e cinquenta reais) – VIGÊNCIA: 02 (dois) meses – DATA: 27 de abril de 2023 – Leonardo Caressato Capiteli - Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 097/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 044/2023
PROCESSO Nº 075/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAL DE LIMPEZA E ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL - EMPRESA CONTRATADA: LICIT RIB COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA – EPP, CNPJ: 09.070.307/0001-33 - VALOR TOTAL de R\$ 52.228,39 (Cinquenta e dois mil duzentos e vinte e oito reais e trinta e nove centavos) - Vigência: 01 (um) mês – Data: 27 de abril de 2023 – Leonardo Caressato Capiteli - Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 098/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 044/2023
PROCESSO Nº 075/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAL DE LIMPEZA E ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL - EMPRESA CONTRATADA: SUPERMERCADOS VISITA ALEGRE SÃO SIMÃO EIRELI, CNPJ do MF sob nº. 05.242.262/0001-86 - VALOR TOTAL de R\$ 20.683,00 (Vinte mil seiscentos e oitenta e três reais) - Vigência: 01 (um) mês – Data: 27 de abril de 2023 – Leonardo Caressato Capiteli - Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 099/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 044/2023
PROCESSO Nº 075/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAL DE LIMPEZA E ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL - EMPRESA CONTRATADA: ORDEP PRODUTOS SA-NEANTES LTDA, CNPJ do MF sob nº. 43.890.354/0001-61 - VALOR TOTAL de R\$ 2.778,00 (Dois mil setecentos e setenta e oito reais) - Vigência: 01 (um) mês – Data: 27 de abril de 2023 – Leonardo Caressato Capiteli - Prefeito Municipal.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 022/2023
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2023
PROCESSO Nº 038/2023

OBJETO: FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA, ATRAVÉS DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) PARA SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL EXCLUSIVO PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA “RESIDÊNCIA INCLUSIVA”- EMPRESA CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE MISSIONÁRIA DIVINA MISERICÓRDIA, CNPJ do MF sob nº. 05.962.177/0001-92 – VALOR TOTAL de R\$ 636.000,00 (Seiscentos e trinta e seis mil reais) - VIGÊNCIA: 12 (DOZE) meses – DATA: 28 de abril de 2023 – Leonardo Caressato Capiteli - Prefeito Municipal.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 019/2023
PROCESSO Nº 103/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS COM RECARGAS DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL, DESTINADOS A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) – 24 HORAS, SAMU, AMBULÂNCIAS TIPO A. – EMPRESA CONTRATADA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, CNPJ: 00.331.788/0012-71 - Valor Total de R\$ 17.572,50 (Dezessete mil quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) – Vigência: 01 (um) mês – data: 02 de maio de 2023 – Leonardo Caressato Capiteli - Prefeito Municipal.

4º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 222/ 2022
TOMADA DE PREÇOS Nº. 014 / 2022
PROCESSO Nº 126 / 2022

EMPRESA CONTRATADA: MG2 INCORPORADORA LTDA – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA NA EMEF PROFª MARIA CELINA WALTER DE ASSIS, NESTE MUNICÍPIO - O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 02 (dois) meses, iniciando-se em 04/05/2023 e findando-se em 03/07/2023, alterando-se, a cláusula oitava, do contrato administrativo originário, demais cláusulas permanecem inalteradas, data da assinatura: 03 de maio de 2023. Leonardo Caressato Capiteli – Prefeito Municipal.

2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 067/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO 034/2021
PROCESSO 071/2021

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JOÃO ANTONIO TERÇARIOL, 113, DE PROPRIEDADE DA SRA. SONIA MARIA MONTAGNANE MARTINI, PARA A FINALIDADE PÚBLICA DE FUNCIONAMENTO DA POLICLINICA CENTRAL - LOCATÁRIO: SONIA MARIA MONTAGNANE MARTINI - Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 05 (cinco) de maio de 2023 e terminando em 04 (quatro) de maio de 2024. O valor total R\$ 81.627,00 (oitenta e um mil seiscentos e vinte e sete reais) - Data da Assinatura: 04 de maio de 2023. Leonardo Caressato Capiteli – Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 101/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 048/2023
PROCESSO Nº 080/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO (CARROCERIA ABERTA), NOVO, ZERO KM, ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO NO MÍNIMO 2023, QUE SERÁ UTILIZADO NO CENTRO DE CONTROLE DE ZONOSSES DO MUNICÍPIO DE SERRANA-SP, conforme Termo de Referência e exigências estabelecidas neste Edital - EMPRESA CONTRATADA: NOGUEIRA LINS VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ do MF sob nº. 30.614.805/0006-09 - VALOR TOTAL de R\$ 97.000,00 (Noventa e sete mil reais) - Vigência: 04 (quatro) meses – Data: 05 de maio de 2023 – Leonardo Caressato Capiteli - Prefeito Municipal.

4º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 211 / 2021
TOMADA DE PREÇOS Nº. 005 / 2021
PROCESSO Nº 162 / 2021

EMPRESA CONTRATADA: ADAUTO AMARAL PASSOS ENGENHARIA LTDA-EPP – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CTC – CENTRO DE TRADIÇÕES CULTURAIS DE SERRANA-SP 1ª ETAPA, CONTRATO DE REPASSE Nº 887420/2019/MTUR/CAIXA, com fornecimento de materiais, serviços de mão-obra e utilização dos equipamentos/ferramentas necessários, CONFORME DESCRITO NESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL - O prazo de vigência contratual fica prorrogado por 06 (seis) meses, iniciando-se em 08/05/2023 e findando-se em 07/11/2023, alterando-se, a cláusula oitava, do contrato administrativo originário, demais cláusulas permanecem inalteradas, data da assinatura: 05 de maio de 2023. Leonardo Caressato Capiteli – Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 102/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 020/2023
PROCESSO Nº 108/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA SALA DO AUDITÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SERRANA-SP, com fornecimento de materiais, serviços de mão-obra e utilização dos equipamentos/ferramentas necessários, em consonância com as especificações e quantitativos constantes no Anexo 1 (Termo de Referência). - EMPRESA CONTRATADA: LEVINA CARNEIRO DOS SANTOS 34339299120, CNPJ do MF sob nº. 19.150.245/0001-23 – Valor Total de R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais) – Vigência: 02 (dois) meses – data: 08 de maio de 2023 – Leonardo Caressato Capiteli - Prefeito Municipal.

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023
PROCESSO Nº 091/2023
EDITAL Nº 065/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BANCOS DE CONCRETO E LIXEIRAS PARA O MUNICÍPIO DE SERRANA-SP.

Considerando a solicitação do Secretário de Administração e Finanças DETERMINO A SUSPENSÃO SINE DIE do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052 /2023 – PROCESSO Nº. 091 / 2023.

Serrana / SP, 08 de maio de 2023.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
 Prefeito Municipal

FUNDAÇÃO CULTURAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº 009/ 2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA CONTRATADA: NEUZA SACOMAN 12619757827 – OBJETO: Serviço de produção de pintura artística para ministrar oficinas. – Valor total: R\$ 7.800,00 – Período: 10 (dez) meses. Data da Assinatura: 21 de março de 2023. Rafael Greppe Jacob – Diretor Presidente

CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº 010/ 2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA CONTRATADA: MAURO ANDREI APPROBATO FRATESCHI 30163150842 – OBJETO: Serviço de produção de desenho artístico para ministrar oficinas – Valor total: R\$ 7.080,00 – Período: 10 (dez) meses. Data da Assinatura: 23 de março de 2023. Rafael Greppe Jacob – Diretor Presidente

CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº 011/ 2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO

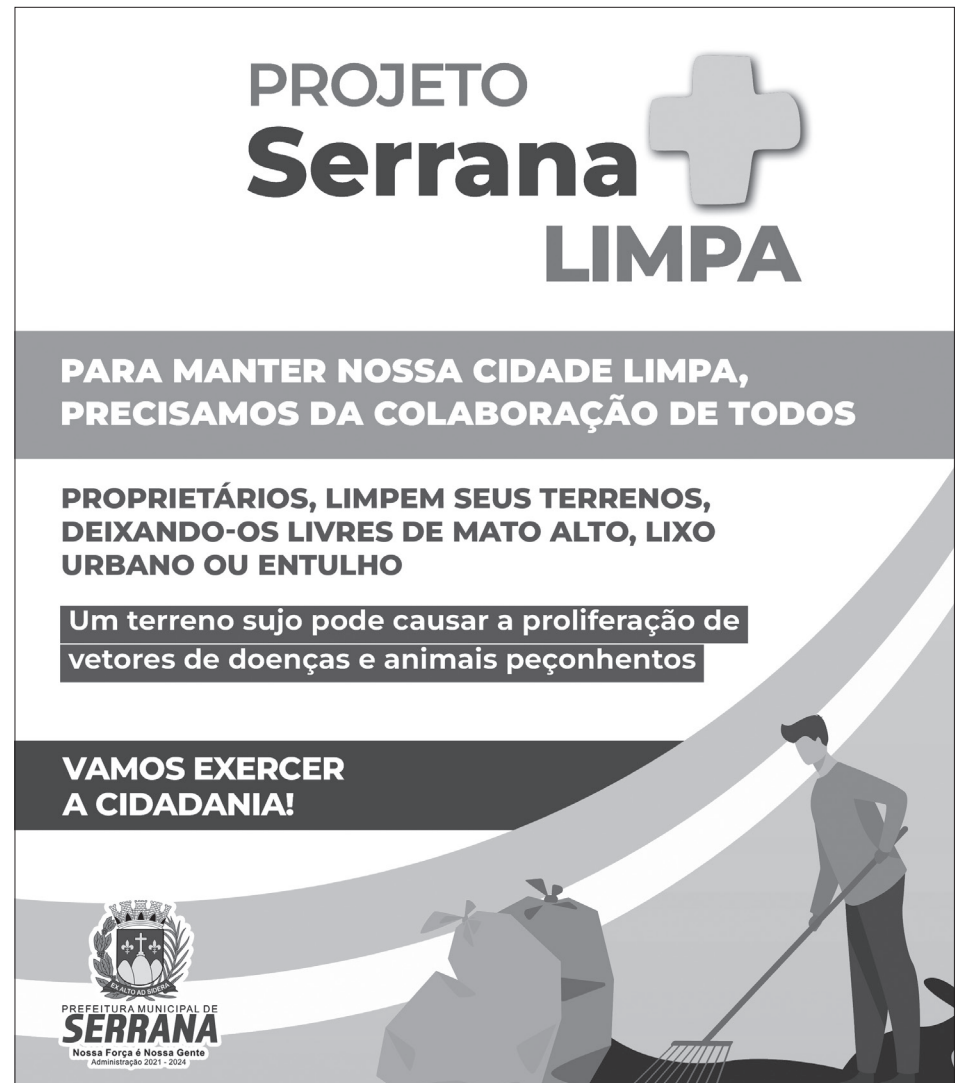
EMPRESA CONTRATADA: SAMIR RODARDI ISSA 27945882811 – OBJETO: Serviço de ministrar oficinas de violão – Valor total: R\$ 6.000,00 – Período: 08 (oito) meses. Data da Assinatura: 31 de março de 2023. Rafael Greppe Jacob – Diretor Presidente


CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº 012/ 2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA CONTRATADA: ROSE ARTS STUDIO LTDA – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FACILITADOR DE OFICINAS CULTURAIS DIVERSAS, QUE DISPÕE SOBRE AÇÕES E PROJETOS DESTINADOS AO SETOR NAS SEGUINTE ATIVIDADES: OFICINA DE DANÇA DE SALÃO. – Valor total: R\$ 12.000,00 – Período: 08 (oito) meses. Data da Assinatura: 03 de abril de 2023. Rafael Greppe Jacob – Diretor Presidente

CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº 013/ 2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA CONTRATADA: JOAO PAULO RAIMUNDO DOS REIS 47775232846 – OBJETO: Contratação de empresa especializada em comunicação para prestação de serviços de design gráfico (criação, produção, edição e arte-finalização da programação visual dos eventos, campanhas institucionais e atividades da Fundação Cultural de Serrana. – Valor total: R\$ 2.250,00 – Período: 09 (nove) meses. Data da Assinatura: 03 de abril de 2023. Rafael Greppe Jacob – Diretor Presidente




PROJETO
Serrana 
LIMPA

**PARA MANTER NOSSA CIDADE LIMPA,
 PRECISAMOS DA COLABORAÇÃO DE TODOS**

**PROPRIETÁRIOS, LIMPEM SEUS TERRENOS,
 DEIXANDO-OS LIVRES DE MATO ALTO, LIXO
 URBANO OU ENTULHO**

**Um terreno sujo pode causar a proliferação de
 vetores de doenças e animais peçonhentos**

**VAMOS EXERCER
 A CIDADANIA!**


 PREFEITURA MUNICIPAL DE
SERRANA
 Nossa Força é Nossa Gente
 Administração 2021 - 2024

**Acesse o Portal Transparência do site
 oficial da Prefeitura de Serrana e fique
 por dentro de tudo o que acontece
 dentro da Administração Municipal.
www.serrana.sp.gov.br**